



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO


DECISÃO Nº 003/91

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.03.91, tendo em vista o constante no processo nº 23078.049588/90-31, nos termos do parecer nº 023/91 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

baseado nas Leis nºs 1711/52, 6481/77, 6782/80, na Instrução Normativa nº 106/79-DASP e no Ato Declaratório do Senado Federal de 14.06.89, deferir o pedido de Pensão Especial para ILONA MARKUS STAPENHORST, viúva do ex-servidor professor Helmuth Stapenhorst.

Porto Alegre, 27 de março de 1991.


TUISKON DICK
Reitor